

P. Ident; Rq. 441.079

Série - E. 3333 - Sec. F222

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA		02 PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR 01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS) 03 RECEPÇÃO <i>R. Flairzante</i>	
RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS		POSTO DA RECEITA FEDERAL 30 ABR 1971 VISCONDE DO RIO BRANCO	
01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS 01 EXERCÍCIO 19 71 03 ANO-BASE 19 70		03 INSCRIÇÃO NO C.P.F. 02300 8936	
04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE A L A E R C I O M A R T I N S			
05 DOMICÍLIO DO DECLARANTE 01 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.) RUA VOLUNTARIOS DA PÁTRIA 02 NÚMERO 486 03 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC ETC.) 04 BAIRRO SEDE 05 DISTRITO SEDE 06 MUNICÍPIO (CIDADE) VISC. RIO BRANCO 07 ESTADO M.G.			
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: * NO CASO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO, QUEIRA PREENCHER A «FICHA DE ATUALIZAÇÃO - CPF», À SUA DISPOSIÇÃO NA REPARTIÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE SEU DOMICÍLIO. * ESTE RECIBO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA.			

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA 4.ª REGIÃO

Carteira de TÉCNICO DE GRÁU MÉDIO

N.º da Carteira 183/TD

Belo Horizonte, 28 de Set. de 1961

Registro no C.R.E.A. N.º 183/TD

Nome ALAÉRCIO MARTINS

Presidente do C. R. E. A.

Nacionalidade BRASILEIRA

Portador

Naturalidade GUIDOVAL-M. GERATIS

Nascido a 7 de ABRIL de 1930

é válido o retrato
com o carimbo do CREA
e rubrica do Presidente.

Polgar direito

TÍTULO DE HABILITAÇÃO:
TÉCNICO EM AGRIMENSURA

concedido por ESC. TEC. ALVARO
SILVEIRA em 10 / 2 / 19 61

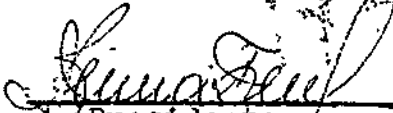
TERMA DE 1960

As atribuições do portador da
presente carteira estão especificadas

no verso.



ATRIBUIÇÕES As constantes
do artigo 36, do dec.
nº 23.569 de 11/12/933


Presidente

OBSERVAÇÕES:

VISTO C.R.E.A. da _____ Região

Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente

VISTO C.R.E.A. da _____ Região

Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente

VISTO C.R.E.A. da _____ Região

Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente

VISTO C.R.E.A. da _____ Região

Em _____ de _____ de 19 _____

Presidente

NOTA: A presente carteira foi expedida em virtude
do disposto no artigo 19 de Decreto-lei n.º
8.920 de 10 de Janeiro de 1949.

1
Ilmo. Sr.
Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

ALAÉRCIO MARTINS , abaixo assinado, brási
leiro, casado , , trabalhando atualmente nessa Com
panhia, vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., se digne conce
der-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com as
certidões de nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos
P.Deferimento

Cuiabá, 17 de março de 1972.

Alaércio Martins

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, ALAÉRCIO MARTINS, abaixo assinado, brasileiro, casado, TOPOGRAFO, contratado pela COMANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto, para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) - _____, na cidade de _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 42 Decreto 55.153 de 10/12/63 os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) OSCAR SOARES MARTINS

NOME

- b) _____
c) _____
d) _____
e) _____
f) _____
g) _____
h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 17 de março de 1972

Alaércio Martins

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Edney Terezinha Soares Martins

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Amélia Castorina Martins

Sônia Lygia Martins

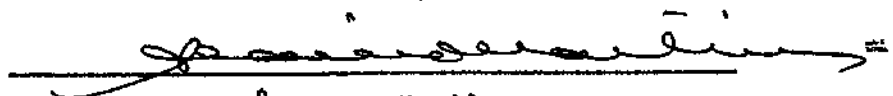
Alaércio Soares Martins

Oscar Soares Martins

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 17 de março de 1.972


Alaércio Martins

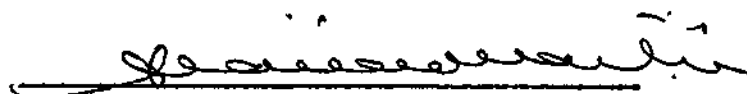
- ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Alaercio Martins, abaixo assinado, brasileiro, casado, _____, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo á (rua, trav, av.) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Oscar Soares Martins
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1975


Alaercio Martins

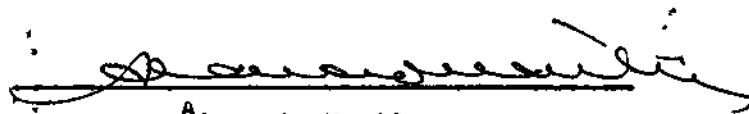
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Aleacio Martins, abai
xo assinado, brasileiro, casado, Topógrafo,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de sa-
lário família, que residem comigo á (rua, trav. av.) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu-
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, e
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Oscar Soares Martins
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1974


Aleacio Martins

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Edney Terezinha Soares Martins

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Emilia Castorina Martins

Sonia Lygia Martins

Alaercio Soares Martins

Oscar Soares Martins

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODENAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1.974


Alaercio Martins

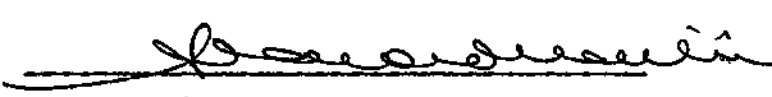
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Alaercio Martins, abaixo assinado, brasileiro, casado, Topógrafo, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo a (rua, trav, av.) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Oscar Soares Martins
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974


Alaercio Martins

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Edney Terezinha Soares Martins

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Emília Castorina Martins

Sônia Lygia Martins

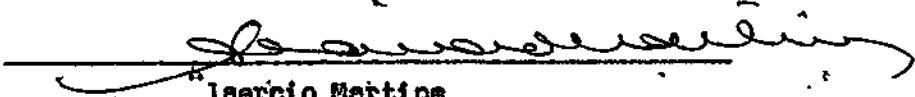
Alaercio Soares Martins

Oscar Soares Martins

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODENAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1.974


Alaercio Martins

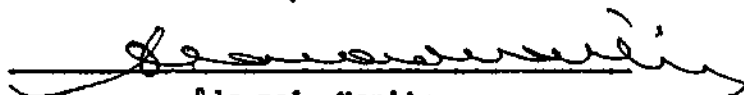
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Alaercio Martins, abaj
xo assinado, brasileiro, casado, Topógrafo,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para ~~fi~~ fins de percepção de sa-
lário família, que residem comigo á (rua, trav. av.) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu-
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, e
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Oscar Soares Martins
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1973


Alaercio Martins

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Edney Terezinha Soares Martins

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Emília Castorina Martins

Sônia Lygia Martins

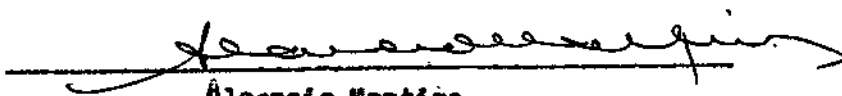
Aleercio Soares Martins

Oscar Soares Martins

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODENAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1.973


Aleercio Martins

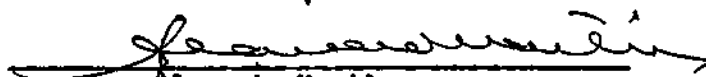
ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Alaercio Martins, abaixo assinado, brasileiro, casado, Topógrafo, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo a (rua, trav. av.) _____, neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55,153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) Oscar Soares Martins
- b) _____
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1973


Alaercio Martins

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Edney Terezinha Soares Martins

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Emília Castorina Martins

Sônia Lygia Martins

Alaercio Soares Martins

Oscar Soares Martins

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1.973

Alaercio Martins

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, Alaércio Martins, abaixo assinado, brasileiro, casado, topografo, contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (rua, trav. av.) _____ neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63, os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber :

a) Oscar Soares Martins

b) _____

c) _____

d) _____

e) _____

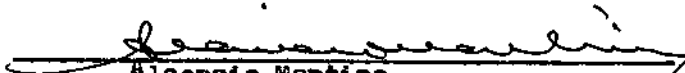
f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1 de Julho de 1.972


Alaércio Martins

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Edney Terezinha Soares Martins

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Emilia Castorina Martins

Sonia Lygia Martins

Alaercio Soares Martins

Oscar Soares Martins

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODENAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1.972

Alaercio Martins

Alaercio Martins

D E C L A R A Ç Ã O.

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Edney Terezinha Soares Martins

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Emilia Castorina Martins

Sonia Lygia Martins

Alcario Soares Martins

Oscar Soares Martins

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1.975


Alcario Martins

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto de Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

EDMENTEREZINHA SOARES MARTINS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, esino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 197⁶

Leandro Martins

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

EDMEY TEREZINHA SOARES MARTINS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, esino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho de 1976

Leandro Martins

República Federativa do Brasil

Comarca de Ubá



Distrito da Cidade de Guidoal

Estado de Minas Gerais

Cartório: Sebastião Vieira de Andrade

Certidão de Nascimento

Eurides Reis de Andrade Araújo, Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil do distrito da cidade de Guidoal, comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc.

CERTIFICO que revendo, em meu cartório o livro nº. 42 de Registro Civil de Nascimentos, nele, as fls. 431 sob o termo n. 12303 consta ter no dia noite de dezessete de mil novecentos e cinquenta e três (9-12-1953)

a 1/15 hora —, nascido neste distrito uma criança do sexo feminino que foi registrada com o nome de

Sonia Lygia Martins
filha legítima — de Alaercio Martins e Edmundo Te-
rezinha Soares Martins sendo seus avós paternos
Joaquim Martins e Emília Martins

e avós maternos: Oscar Soares de Souza Lima e Ce-
cília Gomes Soares

Serviram de testemunhas: Jesus Ribeiro dos Santos e Mario
Astori Marotta

Estendida para todos os fins

O referido é verdade e dou fé, reportando-me ao livro de folhas supra referidas, em meu poder e cartório.

Cartório de Paz do Distrito da cidade de Guidoal, 12 de julho de 1971

Eurides Reis de Andrade Araújo

EURIDES REIS DE ANDRADE ARAUJO
ESCRIVÃ DE PAZ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
GUIDOVAL — MINAS GERAIS

Eurides Reis de Andrade Araújo
Oficial do Registro Civil
FIRMA NO
— TAB. BOLIVAR —
Av. Amazonas, 685
BELO HORIZONTE

República Federativa do Brasil

Comarca de Ubá



Distrito da Cidade de Guidoal

Estado de Minas Gerais

Cartório: Sebastião Vieira de Andrade

Certidão de Nascimento

Eurides Reis de Andrade Araújo, Escrivã de Paz e Oficial do Registro Civil do distrito da cidade de Guidoal, comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc.

CERTIFICO que revendo, em meu cartório o livro nº. 41 de Registro Civil de Nascimentos, nele, às fls. 486 sob o termo n. 112/4 consta ter no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e cinquenta e dois (29-5-1952)

às 14 horas, nascido neste distrito uma criança do sexo feminino que foi registrada com o nome de Emília Castorina Martins filha legítima - de Alaércio Martins e Edmeyer Teófilo Soares Martins sendo seus avós paternos: Isaquim Martins e Emília Martins

e avós maternos: Oscar Soares de Souza Lima e Castorina Gomes Soares

Serviram de testemunhas: José Porfírio de Souza e Benigno Vianna

Extrada para todos os fins

O referido é verdade e dou fé, reportando-me ao livro de folhas supra referidas, em meu poder e cartório.

Cartório de Paz do Distrito da cidade de Guidoal, 12 de julho de 1971

Eurides Reis de Andrade Araújo

EURIDES REIS DE ANDRADE ARAUJO
ESCRIVÃ DE PAZ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
GUIDOVAL - MINAS GERAIS

Eurides Reis de Andrade Araújo
Oficial do Registro Civil
FIRMA NO
- TAB. BOLIVAR -
Av. Amazonas, 533
BELO HORIZONTE

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE  MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

SEBASTIÃO VIEIRA DE ANDRADE, Escrivão de Paz e Oficial Privativo do Registro Civil desta cidade, distrito e município de Guidoal, Comarca de Ubá, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICO que, a fôlhas 133 do 46º Livro de Nascimentos, consta o registro de - Oscar Soares Martins - -

do sexo masculino de cor branca nascido em

domicílio no distrito desta cidade, - - -

no dia 05 (5) de setembro de mil novecentos

trezentos e sessenta (1960), às quinta e seis horas, filhos legítimos

de Blacircio Martins e de dona Edmery

Tereziela Soares Martins, naturais deste Estado.

Avós paternos: Joaquim Martins e dona Esclária
Martins.

e maternos: Oscar Soares de Souza Lima e dona
Antonieta Gomes Soares.

Térmo No. 16764. Data do registro - 18 de janeiro de 1961.

Foi declarante - Blair Martins Ferreira.

Foram testemunhas: Antônio Rosa da Silva e Geraldo Elcio

P. Observação: foi registrado em virtude da lei 465 de

14-7-60.

SEBASTIÃO VIEIRA DE ANDRADE

O referido é verdade e dou fé, reportando-me ao próprio original.

Guidoal, 14 de agosto de 1964.

Sebastião Vieira de Andrade

58627 GUIDOAL - M. GERAIS Oficial do Registro Civil

PENAFIEL

Rua do Ouvidor, 56
Rio de Janeiro

MELO ALVES

Rua do Rosário, 67
Rio de Janeiro

**Norberto Acácio
França**

Praça da Sé, 261
São Paulo

Em Belo Horizonte

Tab. Bolívar
Av. Afonso Pena, 1136

República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE



MINAS GERAIS

Comarca de Uberlândia

Município de Guidoval

Distrito de Cidade

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, a fôlhas -88- do -43- Lº. de Nascimen-
tos, consta o registro de uma criança do sexo masculino - de cor
branca - com o nome de Olaercio Soares Martins
nascida no distrito de Guidoval
à rua Governador Valadares
no dia cinco (25) de janeiro de mil nove
centos e cinquenta e cinco (1955), filha
legítima de Olaercio Martins e Edmear
Terezinha Soares Martins

Avós paternos: Joaquim e Martins e Emilia Martins

e maternos: Oscar Soares de Souza Lima e Pastoreira
Gomes Soares

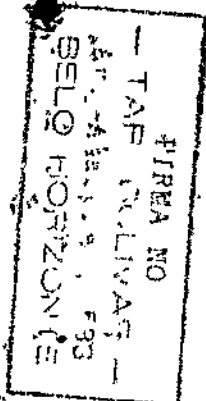
Foi declarante: O pai

Foram testemunhas: Pedro Vieira e Vasco Gonçalves da Cruz

O referido é verdade e dou fé, reportando-me ao próprio original.

Guidoval, 14 de junho de 1967

Emídio Reis de Andrade Araújo
a Oficial do Registro Civil - interina



6 MAI 16.20 002084

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.084/81

Nº PROCESSO: 1.863/81

DATA: 06 / 05 / 81

INTERESSADO: : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO.

ASSUNTO: : SOLICITANDO COLOCAR À DIPOSIÇÃO O TOPOGRAFO ALAÉRCIO
CONFORME OFÍCIO 039/81.

FAZER CERTIDÃO



C O D E M A T

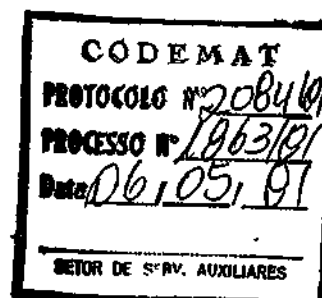
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

Barão de Melgaço, 06 de maio de 1981.

Of/039/81



Senhor Superintendente:

Com o presente, vimos solicitar a V.Sa., que se
ja colocado a disposição da Prefeitura o topografo ALAERCIO MARTINS.

O nosso pedido prende-se ao fato de não possuir-
mos profissional qualificado para prestar serviços na área de topografia
nas diversas obras que estamos executando, principalmente na implantação da
Nova Barão de Melgaço.

Na certeza do pronto atendimento, antecipamos à
V.Sa., nossos protestos de estima e distinta consideração.



Dr. Teocles Antunes Maciel Neto

Prefeito Municipal

Ao

Ilmo. Sr.

Dr. Gabriel Müller

MD. Superintendente da "CODEMAT"

C P A - Cuiabá - MT



A Sec. de Dir. p/
lvar, oportunamente a reunião da
Diretoria. 7-8-81
fdo

Toda a reunião de ontem, dia 18-5-81,
o caso tornou outra coisa. Desvolva-se
ao D. Pessoal, para cumprir o decidido
por sua decisão o promotor no ofício
retro. 19-5-81
fdo

Ao Dir. Polm. Financeiro
p/ conhecimentos e orientações
C. 19/05/81
fdo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO



Ilm^o. Sr.

Dr. Gabriel de Matos Müller

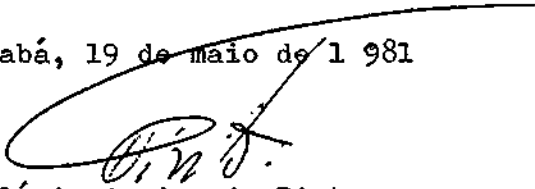
MD. Superintendente da "CODEMAT"

78 000 - Cuiabá - MT

TERMO DE JUNTADA

Termo de juntada do processo nº 1.863/81 de 06/05/81
ao processo nº 1.908/81 de 11/05/81.

Cuiabá, 19 de maio de 1981



Vilázio de Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal

11.11.81 002130

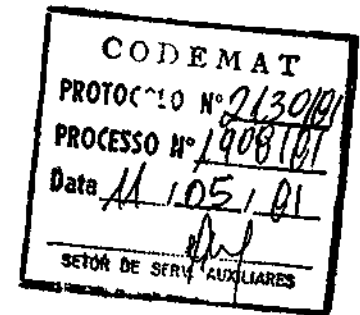


ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 81

N.º do Protocolo 01243



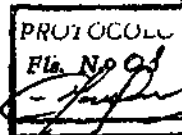
Interessado: GABINETE DO GOVERNADOR

Referência: ALAERCIO MARTINS.

Assunto: OF. Nº 107/81, do Serviço Público do Estado de Minas Gerais.



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
Chefia do Gabinete do Governador
PALÁCIO PAIAGUÁS

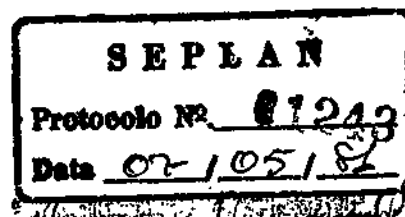


Cuiabá - MT

OF/CGG/94/81

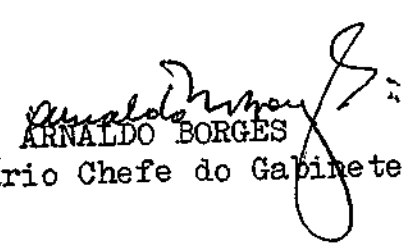
Em 07 de maio de 1981.

Senhor Secretário:



Tenho a honra de fazer chegar as mãos de Vossa Excelência, para as necessárias providências, o incluso expediente de interesse do Senhor ALAERCIO MARTINS, servidor da CODEMAT.

Ao ensejo, renovo ao ilustre Secretário protestos de consideração e apreço.


ARNALDO BORGES
Secretário Chefe do Gabinete

Ao Exm^o Sr.

Doutor OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. Secretário de Estado Chefe do
Gabinete de Planejamento e Coordenação
NESTA.



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

M. 9



N.º SEA/107

Assunto : Reitera solicitação

Secretaria DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Divisão de Pessoal

Em 27 de abril de 1981.

Senhor Chefe,

Reiterando o ofício nº 81, de 27 de março p. passado, comunicamos a V. Sa. que tendo terminado em 31-12-80, o prazo da disposição do funcionário ALAÉRCIO MARTINS, masp 43.840, Agri-
mentor I, Nível XV, junto a esse Governo, solicitamos a gentileza de encaminhar expediente ao Exmo. Sr. Secretário, caso haja interesse em que o mesmo aí permaneça prestando serviços.

Aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe as expressões de estima e consideração.

Astrid Resende Silva Guimarães
DIRETORA DA SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

Ao Sr.

•Chefe de Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso

GODEMAT - PALÁCIO PAIAGUÁS

CUIABÁ - MATO GROSSO



159

OF/GG/159/81

Cuiabá, 09 de abril de 1 981.

Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, na oportunidade, agradecer a valiosa colaboração do Governo desse Estado, prestada através do funcionário ALAÉRCIO MARTINS, que se encontrava à disposição do meu Governo.

Desta forma estou restituindo o referido servidor, para que possa, a partir desta data, retornar às suas atividades no órgão de origem.

Outrossim, desejo patentear ao eminente Governador, que durante o período em que o mesmo esteve à disposição do meu Governo, emprestou o melhor de sua capacidade e inteligência, pautando sua atuação pelo espírito de respeito, colaboração e dedicação funcional.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Digníssimo Governador do Estado
de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG.



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

M. 9



N.º SEA/112/81

Assunto: **Faz solicitação**

Secretaria **DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Serviço **Divisão de Pessoal**

Em 30 de abril de 1981.

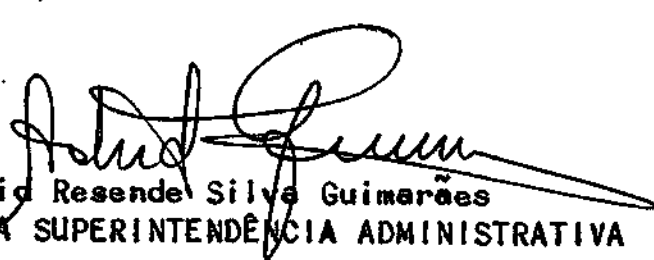
Senhor Chefe,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 159, de 09 do mês em curso, no qual o Governo desse Estado, retorna o servidor ALAÉRCIO MARTINS, masp 43.840, Agrimensor 1, Nível XV, do Quadro Suplementar desta Secretaria.

Não basta que o aludido funcionário tenha sido restituído à Repartição de origem, há necessidade urgente em que ele se apresente para normalização de sua situação funcional que se acha irregular desde 1ª de janeiro deste ano, pois, o término de sua disposição se deu em 31-12-80 e não houve ato de continuidade de disposição.

Gostaríamos de merecer um especial favor dessa Chefia, no sentido de entrar em contato com o mesmo, o mais rápido possível, sobre o assunto e também enviar-nos o seu endereço para efeito de correspondência.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe as expressões de estima e consideração.


Astrid Resende Silva Guimarães
DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ao Sr.

Chefe de Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso
GODEMAT - Palácio Paiaguás
CUIABÁ - MATO GROSSO

PROTOCOL
Fls. N.º 05
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA *Lph*
PROCESSO ... *012.43.../81*

COORDENAT. (Dr. Luiz Armani)

Para a decisão final.

Em 11/05/81

[Signature]

11

[Large X mark across the bottom half of the page]



Ào
Sr. Diretor Superintendente

Para conhecimento de V.S.D e da ciência ao
unidade, devolvendo o processo a essa Diretoria

9/11/5/81

LCA

Foi dada ciência ao interessado.
Envio-se ao D.P. para cumprir
o determinado pelo governador.

19-5-81
fulv

Ào
Sr. Pessoal
p/ providência
9/20/5/81
LCA

Ciente

Em, 22-05-81

Administrativo

PALACIO PATAGUAS

10 JUL 1979 001423



PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1698/79
PROCESSO Nº 1445/79
Data 05/06/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

19 79

N.º do Protocolo 1322

Interessado: CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR

Referência: Servidor ALAÉRCIO MARTINS

Assunto : Envia cópia do Of.º SEA/126/79 do Governo do Estado de Minas Gerais.



PALÁCIO PALAQUÁS

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

M. 9

N.º SEA/126

Assunto : Reitera ofício PROTOCOLO GERAL

Secretaria- DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Divisão de Pessoal

SEPLAN
Protocolo Nº 1323
Data 22/05/79

Em 11 de maio de 1979.

Transmite-se: Deplan com cópia do ofício CGP-239/79 de 22 de março do corrente ano.
c. 21.05.79

Senhor Chefe,

Reiterando o ofício nº 58 de 08 de março do corrente ano, comunicamos a V.Sa., que o prazo da disposição do servidor ALAÉRCIO MARTINS, masp 43.840, junto ao Governo desse Estado, terminou em 30-09-78.

Solicitamos providências para renovação de sua disposição, caso haja interesse em que ele aí permaneça prestando serviços.

Servimo-nos do ensejo para reiterar-lhe as expressões de estima e consideração.

Astrid Resende Silva Guimarães
ASTRID RESENDE SILVA GUIMARÃES
DIRETORA DA SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA

Ao Sr.
Chefe do Gabinete do Governo
do Estado de Mato Grosso
PALÁCIO PALAQUÁS - CUIABÁ
MATO GROSSO

OF/CGG/239/79

Em 27 de março de 1979.

Senhor Secretário:

Tenho a honra de fazer chegar às mãos de Vossa Excelência, com despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, o incluso processo protocolado nesta Chefia do Gabinete sob nº 000229/79, referente a disponibilidade do servidor ALAÉRCIO MARTINS, junto ao Governo do Estado.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe protestos de consideração e apreço.


ARNALDO BORGES

Chefe do Gabinete do Governador

Ao Exm^o. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral — SEPLAN —

N E S T A/



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA

PROCESSO 1323.....178

À D.S.

Para informar sobre a necessidade
do servidor.

Em 26/06/79

À Senhor Presidente:

Estando o Colônel vivendo mais
avient e me difícil ainda de prom-
ver a liquidação das velhas colônias
existentes e decidir o lógico que neces-
sitamos de pessoas de nossa confiança e
que tenham acesso para preparar o
ambiente precursivamente sobre os
decs.

Tratando-se desta coisa, a figura
que o técnico Alcécio Martins Lima
configura.

Assim o afirmamos porque o Sr. Ma-
dameo considero-lo um Mfroub foi para
dirigir os primeiros serviços de "Tron-
ponteiros, por sinal bem feitos e ter
por diante, ter sido para nós o prelo-
do muito útil.

Agora mesmo neste atual período de
supervisão, já no Distrito 4
(Gibato) devido a nível de campo e
isto em todos e de acordo com o Colônel
resolvendo a questão da área para um
arranjo.

Com isto pedimos a permanência
por A. T. e o Mfroub 07-1979

pljo
D.S.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PALACIO DA LIBERDADE

COD BMA
 PRO 4 4540/13
 DA 28-11-73
 PRO 680

Belo Horizonte, 21 de novembro de 1973

NC 14 02 / 73

1. Autorização
 2. Autorização
 3. 30, 30
 4. Alacrisio
 5. 50, 50

Ex . 3 re

. E. , then to soli-
 . , to arrange,
 reo. r pizote of
 . , pu onar
 f xv, lota or secretar a

1246 L L R YNO E A V.

Ao Exmo. Sr.
Governador José M. P. Proceli
CUIABÁ - MT.

A' Codernat

Err 28, 11.73

Maurício
Chefe da Casa Civil



Belo Horizonte, 3^{9/1} de outubro de 1971

№ 1376 / 74

PROT. No. 1569/94

DATA 05.11.54

Senhor Governador

Apraz-me comunicar a V. Exa. que, atendendo solicitação constante do seu ofício Nº GE/232/74, de 16 de setembro último, autorizei continue à disposição desse Governo, por mais 365 dias, sem ônus para o Estado de Minas Gerais, o funcionário ALAERCIO MARTINS, Agrimensor I, nível XV, MASP 43 840, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Prevaleço-me da oportunidade para re-
novar a V. Exa. a expressão do meu alto apreço.

RONDON PACIFIC

Governador do Estado de Minas Gerais

Ao Exmo. Sr.

Governador José Manoel Fontanillas Fragelli

CULABA - MT

/rer

04/CG/618/76

Em 20 de setembro de 1976

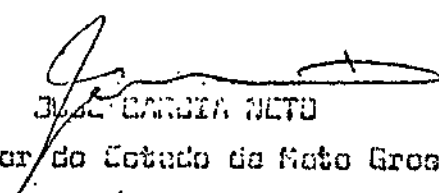
Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência, com a finalidade de solicitar a prorrogação da disponibilidade do Servidor do Estado, ALAÉNCIO MARTINS, referente ao período já vencido agosto/75 a agosto/76 e o período de agosto/76 a agosto/77.

Informo ainda a Vossa Excelência, que o referido servidor já se encontra prestando relevantes serviços desde 1971, na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Devido a carência de profissionais especializados em nosso Estado, é que nos força a fazer mais esta solicitação.

Aproveito o ensejo Senhor Governador, para agradecer a atenção de Vossa Excelência e enviar os votos de uma feliz e contínua Administração.


J. GARCIA NETO

Governador do Estado de Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor

DOCTOR ANTÔNIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA

Signíssimo Governador do Estado de Minas Gerais

DELO HORIZONTE - MG

4. RG/618/76

Em 20 de setembro de 1976

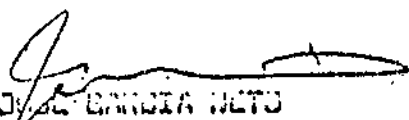
Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência, com a finalidade de solicitar a prorrogação da disponibilidade do Servidor da Prefeitura Municipal, ALAÚRCIO MARTINS, referente ao período já vencido agosto/75 a agosto/76 e o período de agosto/76 a agosto/77.

Informo ainda a Vossa Excelência, que o referido servidor já se encontra prestando relevantes serviços desde 1971, na Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT.

Devido a carência de profissionais especializados em nosso Estado, é que nos força a fazer mais esta solicitação.

Aproveito o ensejo Senhor Governador, para agradecer a atenção de Vossa Excelência e enviar os votos de uma feliz e contínua Administração.


JOSE MARIA NETO

Governador do Estado de Mato Grosso

Excelentíssimo Senhor

SENHOR ANTÔNIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA

Ilustíssimo Governador do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE - MG

Horizonte, 26 de outubro de 1976

Nº 1968/76

Senhor Governador:

Apraz-me comunicar a V. Exa. que, atendendo solicitação constante do ofício GG/618/76, de 20 de setembro último, autorizei continue à disposição desse Governo, até 30 de setembro de 1977, sem ônus para o Estado de Minas Gerais, ALAËR CIO MARTINS, Agrimensor I, Nível XV, Masp 43 840, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a V. Exa. a expressão do meu alto apreço.

ANTÔNIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA
Governador do Estado de Minas Gerais

Ao Exmo. Sr.
Governador José Garcia Neto
Palácio Paimaguás
CUIABÁ MT
MG/mabd

01.09/686/76
de 09/10/76

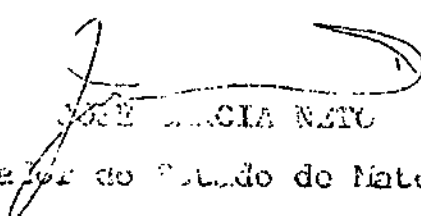
OF/CG/686/76

Cuiabá, 04 de novembro de 1976.

Senhor Governador:

Cumpro-me agradecer a Vossa Excelência a mensagem comunicada através do Ofício nº 1968/76, de 26 de outubro do próximo mês, que prorrogou até 30 de setembro de 1977, a permanência neste Governo, do Agribombar ALAÉRCIO MARINS, funcionário desse Estado.

Na oportunidade, apresentando-lhe os meus agradecimentos pela cooperação novamente emprestada ao meu governo, renovo a Vossa Excelência protestos de real consideração e apreço.


JOSE ALCINA NETO
Governador do Estado de Mato Grosso

Ao Ilustrentíssimo Senhor

LOURENÇO ANTÔNIO ALEXANDRE CHAVES DE MENDONÇA

Ilustíssimo Governador do Estado de Minas Gerais

PELO HORIZONTE - MG.

CF. GE-Nº 645 /77

Em 05 de outubro de 1977

Senhor Governador

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência, com a finalidade de solicitar a prorrogação de disponibilidade do Servidor desse Estado, Senhor ALACÉRGIO MARTINS, Agrimensor I, Nível XV, Resp 43.848, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para o período de 01 de outubro de 1977 a 30 de setembro de 1978.

Informo ainda a Vossa Excelência, que o referido servidor já se encontra prestando relevantes serviços neste Estado, desde 1971, na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Devido a carência de profissionais especializados em nosso Estado, é que nos força a fazer mais esta solicitação.

Aproveito o ensejo Senhor Governador, para agradecer a atenção de Vossa Excelência e enviar os votos de uma feliz e contínua Administração.

JOSE GARCIA NETO
Governador do Estado de Mato Grosso

AO EXCELENTÍSSIMO Senhor
DOUTOR ANTONIO LURELIANO CHAVES DE MENDONÇA
Digníssimo Governador do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE-MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PALACIO DO GOVERNO

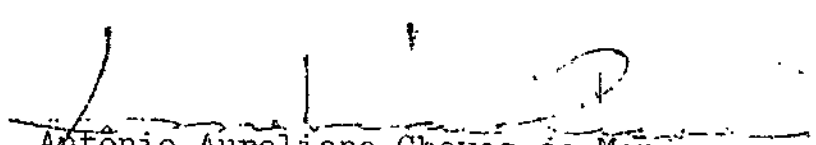
Belo Horizonte, 07 de dezembro de 1977

Nº 2099 /77

Senhor Governador:

Apraz-me comunicar a V. Exa. que, atendendo solicitação constante do seu ofício GG-nº 645/77, de 5 de outubro último, foi autorizado continue à disposição desse Governo, até 30 de setembro de 1978, sem ônus para o Estado de Minas Gerais, o funcionário ALAÉRCIO MARTINS, Agrimensor I, Nível XV, Masp 43 840, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

Prevaleço-me da oportunidade para renovar a V. Exa. a expressão do meu alto apreço.


Antônio Aureliano Chaves de Mendonça
Governador do Estado de Minas Gerais

Exmo. Sr.
Governador José Garcia Netto
Palácio Paiaguas
CUIABÁ - MT.
MGP./acf.

Estado de Mato Grosso
CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR

013
Folha 1.13.01
Processo 1.423/79

A CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR.

Em 10 de Julho de 1979.

Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

177:
A Suplan com cópia
do ofício GP-353/79
CO. 14/08/79

Ak...
Chefe do Gabinete do Governador

014
OF/GG/353/79

Cuiabá, 31 de julho de 1979.

Senhor Governador:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para solicitar-lhe a necessária autorização no sentido de ser prorrogado o afastamento do servidor ALAÉRCIO MARTINS, MASP 43.840, Agrimensor I, Nível XV, lotado na Secretaria de Administração desse Estado, para continuar prestando serviços junto ao meu Governo, até 31 de dezembro do corrente ano.

Com os meus agradecimentos pela acolhida que Vossa Excelência dispensar ao presente pedido, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de consideração e apreço.



FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Digníssimo Governador do Estado
de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG.

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO	PARA DIRETOR ADM. DA CODEMAT	REF.	DATA 02-08-79	N.º DA C.I.
---------------------------	---------------------------------	------	------------------	-------------

ASSUNTO: Encaminhamento: (faz)

Senhor Diretor,

Pela presente, estamos encaminhando para essa Empresa, o processo protocolado nesta Secretaria com o nº ~~132~~¹³⁹³ no qual encontra-se em anexo, cópia do ofício assinado por Sua Excelência o Senhor Governador, solicitando a prorrogação por 01 ano, do Servidor ALAÉRCIO MARTINS.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

GENÉSIO DOS SANTOS MORENO

Diretor do Departamento Administrativo

ENVIADA POR:
GENÉSIO

DESTINADA A:
DR. LUIZ ARMANI

RECEBIDA :
EM:

Nº. E DATA DA RESPTA

A
d. A. GENAL

nº 1318 165

M

Ào Setor de Pessoal // arquivar na pasta
do referido servidor e aguardar a comunicação
do Governador do Estado de Minas Gerais
para efetuar as anotações a respeito das
provações da disponibilidade - Mato Grosso

C. 15/8/59

Fru to.

OF/CG/86/80

Cuiabá, 20 de fevereiro de 1980.

Senhor Governador:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para solicitar-lhe a necessária autorização no sentido de ser prorrogado o prazo da disponibilidade do servidor ALAÉRCIO MARTINS, MASP 43.840, Agrimensor I, Nível XV, lotado na Secretaria de Administração desse Estado, para continuar prestando serviços junto ao meu Governo, até 31 de dezembro do corrente ano.

Com os meus agradecimentos pela acolhida que o eminente Governador dispensar ao presente pedido, valho-me da oportunidade para enviar-lhe os renovados protestos de distinta consideração e apreço.



FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Digníssimo Governador do Estado
de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG.



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº SEA/112/81

Assunto: Faz solicitação
Secretaria DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Serviço Divisão de Pessoal

Em 30 de abril de 1981.

Senhor Chefe,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 159, de 09 de mês em curso, no qual o Governo desse Estado, retorna o servi-
dor ALAÉRCIO MARTINS, masp 43.840, Agrimensor I, Nível XV, do
Quadro Suplementar desta Secretaria.

Não basta que o aludido funcionário tenha sido
restituído à Repartição de origem, há necessidade urgente em
que ele se apresente para normalização de sua situação funcional
que se acha irregular desde 1º de janeiro deste ano, pois, o ter-
mino de sua disposição se deu em 31-12-80 e não houve ato de con-
tinuidade de disposição.

Gostaríamos de merecer um especial favor dessa
Chefia, no sentido de entrar em contato com o mesmo, o mais rápi-
do possível, sobre o assunto e também enviar-nos o seu endereço
para efeito de correspondência.
Aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe
as expressões de estima e consideração.

[Assinatura]
Astria Resende Silva Guimarães
DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ao Sr.
Chefe de Gabinete do Governo do Estado de Mato Grosso
GODEMAT - Palácio Paiaguas
CUIABÁ - MATO GROSSO

RECIBO Nº 24
10/05/81



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PALÁCIO DA LIBERDADE

201.181/83 631/2

Belo Horizonte, 19 de maio de 1980.

Nº 4183/80

*Sec. chefe do gabinete
do governo
em 23.5.80*

*Hélio Palma de Arruda
CURSE DA CASA CIVIL*

Senhor Chefe:

Venho comunicar a V. Exa. que, atendendo o pedido constante do ofício nº OF/GG/80, de 20 de fevereiro último, foi autorizado, em ato assinado a 25 de março de 1980, conforme expediente anexo, continue à disposição do se Governo o funcionário ALAÉRCIO MARTINS.

Nesse sentido, o Senhor Governador enviou telex ao Exmo. Senhor Governador Frederico Carlos Soares Campos.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Exa. o testemunho do meu alto apreço.

[Assinatura]
HUMBERTO DE ALMEIDA
Secretário de Estado do Governo
de Minas Gerais

Ao Exmo. Sr.
Dr. Hélio Palma de Arruda
DD. Chefe do Gabinete Civil do Estado do Mato Grosso
Palácio Paiaguás
CUIABÁ - MT
/ac

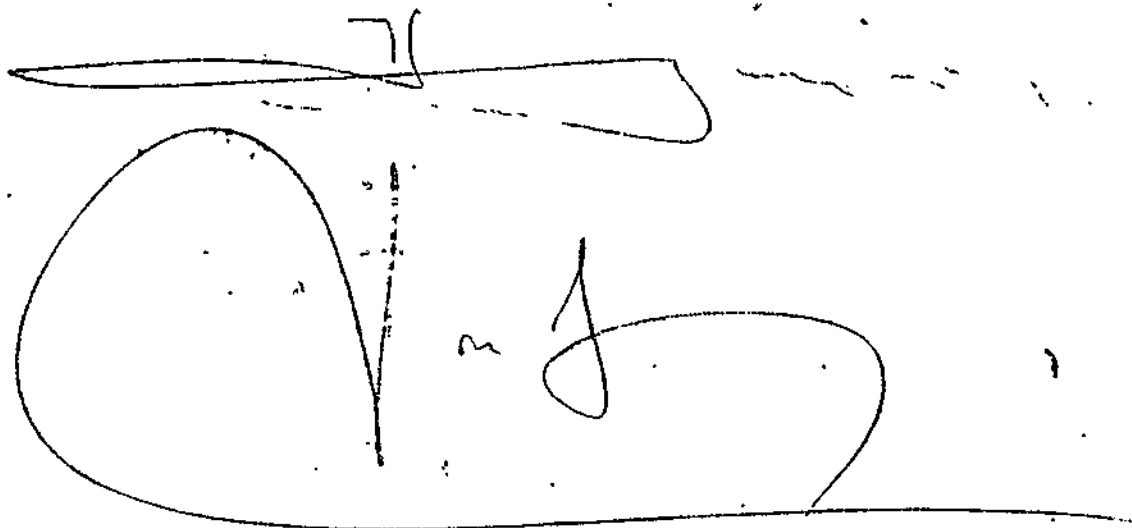
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

8130

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, usando da competência delegada pelo artigo 1º inciso I, do Decreto nº 18.634, de 1º de agosto de 1977, autoriza, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e 20 da Lei nº 5.945, de 11 de julho de 1972, que continue à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso, até 31 de dezembro de 1980, sem ônus para o Estado, ALAÉRCIO MARTINS, masp 43.480, ocupante do cargo de Agrimensor I, Nível XV, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DA LIBERDADE, em Belo Horizonte, aos 25 de março de 1980.

76

A large, stylized handwritten signature is written across the middle of the page. Below the signature is a large, circular stamp that is mostly blank, with some faint markings inside. The signature appears to be written in ink and is quite fluid.

Ao Diretor: Adm. Financeiro
para conhecimento.
Em 25/02/80
Raimundo

CIENTE
A.D.A. 6
M

OF/CG/86/80

Cuiabá, 20 de fevereiro de 1980.

Senhor Governador:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para solicitar-lhe a necessária autorização no sentido de ser prorrogado o prazo da disponibilidade do servidor ALAÉRCIO MARTINS, MASP 43.840, Agrimensor I, Nível XV, lotado na Secretaria de Administração desse Estado, para continuar prestando serviços junto ao meu Governo, até 31 de dezembro do corrente ano.

Com os meus agradecimentos pela acolhida que o eminente Governador dispensar ao presente pedido, valho-me da oportunidade para enviar-lhe os renovados protestos de distinta consideração e apreço.



FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Digníssimo Governador do Estado
de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000638-6

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.:

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ANESIO YSSAO YAMAMURA

0000000000

05/07/58

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: ALAERCIO MARTINS

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA: AGRIMENSURA

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: MÉDIO.

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Conforme Carta datada de 21/09/78 ficou a disposição da Sudeco a fim de participar dos trabalhos de uma estrada da transpantaneira no município de Poconé.

Conforme ofício nº CQ/86/89 foi prorrogado o prazo da disponibilidade do servidor M A S P. Agrimensor I para continuar prestando serviços junto ao meu Governo.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



ESTADO DE MATO GROSSO

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
PALÁCIO PAIAGUÁS

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 815/79
PROCESSO Nº 707/79
Data 29/09/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

PALÁCIO PAIAGUÁS

23 MAR 1979 000229

PROTOCOLO GERAL

Nº DO PROTOCOLO

SEPLAN

Protocolo Nº 0843

Data 28/08/79

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS.

ASSUNTO

OF. nº SEA/58 de 08.03.79 - Comunicando que o prazo da disponibi-
dade do servidor ALAÉRCIO MARTINS, masp 43.840, junto ao Governo deste Estado,
terminou em 30.09.78.

ANEXOS

DOCUMENTO Nº

PROCESSOS Nº



01/
Q.

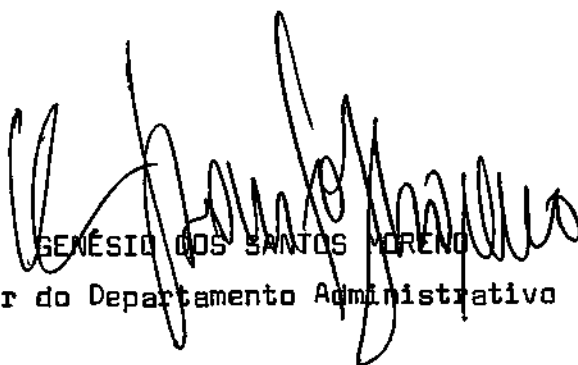
Of. nº 239/79

Cuiabá, 28 de março de 1979.

Senhor Diretor,

Atendendo solicitação da Chefia de Gabinete do Governador, estamos encaminhando a V.Sa., para as providências cabíveis, processo protocolado sob. nº 0843/79-SEPLAN, de interesse do Servidor ALAÉRCIO MARTINS.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar a V.Sa., os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



GENÉSIO DOS SANTOS MORENO
Diretor do Departamento Administrativo

Ilm^{as}. Sr.

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
Governo do Estado
CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR
PALÁCIO PAIAGUÁS

SEPLAN
Protocolo Nº **0843**
Data **28/03/79**

QE/CGG/239/79

CUIABÁ - MT.

Em 27 de março de 1979.

Senhor Secretário:

Tenho a honra de fazer chegar às mãos de Vossa Excelência, com despacho do Excelentíssimo Senhor Governador, o incluso processo protocolado nesta Chefia do Gabinete sob nº 000229/79, referente a disponibilidade do servidor ALAÉRCIO MARTINS, junto ao Governo do Estado.

Sirvo-me da oportunidade para renovar-lhe protestos de consideração e apreço.


ARNALDO BORGES
Chefe do Gabinete de Governador

Ao Exmº. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral — SEPLAN —

N E S T A/



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PALACIO PAIAGUAS

23 MAR 1979 0856Z 600229

PROTÓCOLO GERAL

N.º SEA/58

Assunto : faz solicitação

Secretaria DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço SA/Divisão de Pessoal

A' Sen de Ruy...
para informar
23/3/79

Em 08 de março de 1979.

Senhor Chefe,

Comunicamos a V.Sa, que o prazo da disposição do servidor ALAÉRCIO MARTINS, masp. 43.840, junto ao Governo desse Estado, terminou em 30-09-78.

Solicitamos providências para renovação de sua disposição, caso haja interesse em que ele aí permaneça prestando serviços.

Servimo-nos do ensejo para reiterar-lhe as expressões de estima e consideração.

-Astrid Resende Silva Guimarães-
DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ao Sr.

Chefe do Gabinete do Governo

Do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaguás - Cuiabá

MATO GROSSO

Of. GG-NO 645 /77

Em 05 de outubro de 1977

Senhor Governador

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência, com a finalidade de solicitar a prorrogação da disponibilidade do Servidor desse Estado, Senhor ALAÉRIO MARTINS, Agrimensor I, Nível XV, Masp 43.840, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para o período de 01 de outubro de 1977 a 30 de setembro de 1978.

Informo ainda a Vossa Excelência, que o referido servidor já se encontra prestando relevantes serviços neste Estado, desde 1971, na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Devido a carência de profissionais especializados em nosso Estado, é que nos força a fazer mais esta solicitação.

Aproveito o ensejo Senhor Governador, para agradecer a atenção de Vossa Excelência e enviar os votos de uma feliz e contínua Administração.

JOSE GARCIA NETO
Governador do Estado de Mato Grosso

Às Excelentíssimas Senhor
DOUTOR ANTÔNIO AURELIANO CHAVES DE MENDONÇA
Oigníssimo Governador do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE-MG

FOIha 5.04/mg.
Processo 000229/77

Em 23 de Março de 1979.

CHIEF PROTOCOLS



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA

PROCESSO/78

1 COLEGAT.
Sr. Lucas em conformar o respeito do
Sr. Sebastião Martins.

28/03/79
J. Martins

Ad
B. de Pessal p
preparar as informações
p. o Sr. Secretário

9 214 179
UA



ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2254/79
PROCESSO Nº 2277/79
Data 09/08/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

1979

N.º do Protocolo 2213

Interessado: SERVIÇO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

Referência: ALAÉRCIO MARTINS

Assunto : Of.nº 195/79 solicitando normalizar a situação funcional do servidor.



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º : 195/79
Assunto : Faz solicitação
Secretaria: de Estado de Administração
Serviço : S.A/Divisão de Pessoal
: Em 25.07.79

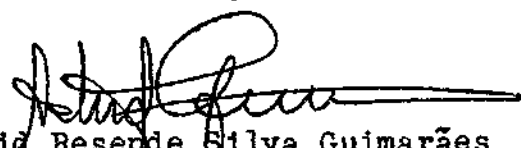
01
M. 9

SEPLAN
Protocolo Nº 2218
Data 07.08.79

Senhor Secretário,

Tendo terminado em 30.09.78, o prazo da disposição do servidor ALAÉRCIO MARTINS, MASP 43 840, Agrimen sor I, Nível XV, junto ao Governo desse Estado, solicitamos de V.Sª., providências no sentido de que seja normalizada a sua situação funcional com a máxima urgência, sob pena de ser ins taurado processo administrativo por abandono do cargo.

Servimo-nos do ensejo para renovar-lhe as expressões de estima e apreço.


Astrid Resende Silva Guimarães
DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Ao Sr.
Secretário do Governo de Mato Grosso
CODEMAT - Palácio Paiaguás
CUIABÁ - MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA

PROCESSO

Handwritten initials

2218, 79

Handwritten mark

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

03
[assinatura]

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N.º DA CL.
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR ADM. DA CODEMAT		09-08-79	

ASSUNTO: Encaminhamento: (faz)

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a essa Companhia, o processo de nº 2218, de interesse dessa Empresa, referente Servidor ALAÉRCIO MARTINS, a fim de que seja tomado providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente


GENÉSIO DOS SANTOS MORENO

Diretor do Departamento Administrativo

ENVIADA POR:
GENÉSIO

DESTINADA A:
DR. LUIZ ARMANI

RECEBIDA :
EM:

Nº. E DATA DA RESPTA

h.
d. de gñ. GENAL
meda o of. OF 66/353179 e
singuan
9 13/8/45
M

Ho setor de Pessoal / arquivar
o presente processo na pasta
de servico
C. 13/8/99
C. 11/8/99

OF/GG/353/79

Ao J.A.F.

Por determinação do Sr. Ministro
Superintendente e encaminhado a
J.S. para conhecimento e
ao Setor de Pessoal. Com 9/8/79
Tourelles

Cuiabá, 31 de julho de 1979.

Senhor Governador:

A.A.B.
d. A. B.
9/8/79

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Exce^lência, para solicitar-lhe a necessária autorização no sen^tido de ser prorrogado o afastamento do servidor ALAÉRCIO MARTINS, MASP 43.840, Agrimensor I, Nível XV, lotado na Se^cretaria de Administração desse Estado, para continuar pres^tando serviços junto ao meu Governo, até 31 de dezembro do corrente ano.

Com os meus agradecimentos pela acolhida que Vossa Excelência dispensar ao presente pedido, aprovei^to o ensejo para renovar-lhe protestos de consideração e apreço.

Frederico Carlos Soares Campos

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Digníssimo Governador do Estado
de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG.

O processo referente ao
servidor Alaércio foi me
tocolado nesta Chefia
sob o no. 1423 e enca-
minhado com cópia
deste ofício

OF/GG/353/79

Cuiabá, 31 de julho de 1979.

Senhor Governador:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência, para solicitar-lhe a necessária autorização no sentido de ser prorrogado o afastamento do servidor ALAÉRCIO MARTINS, MASP 43.840, Agrimensor I, Nível XV, lotado na Secretaria de Administração desse Estado, para continuar prestando serviços junto ao meu Governo, até 31 de dezembro do corrente ano.

Com os meus agradecimentos pela acolhida que Vossa Excelência dispensar ao presente pedido, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de consideração e apreço.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Governador do Estado de Mato Grosso

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Digníssimo Governador do Estado
de Minas Gerais
BELO HORIZONTE - MG.

O processo referente ao
servidor Alaércio foi pro-
tocolado nesta Chefia
sob o n.º 1423 e enca-
minhado com cópia
deste ofício



CODMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A' (Cuiabá)

1x Via

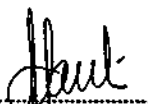
Cr\$ 2.223,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 5880

Valor Recebido Do. Sr. Almércia Martins - a favor do IPEMAT.
ref. rescisão contratual, conf. CI nº 552/81- S. Pessoal :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:
:X:
:X:
:X:
:X:

Cuiabá 21 de maio de 1981


Tesoreroiro


Encarregado do Serviço/ Emitente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULARIO Nº 03 (A SER PREENCHIDO PELO PRÓPRIO FUNCIONÁRIO)

PARTE A: DADOS PESSOAIS

1. NOME: Alacicio Martins
2. SETOR: Colonização
3. CARGO: Assistente Administrativo
4. FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Topografia
5. DATA DE ADMISSÃO: 18-10-79
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 1973:
- a) Salário: R\$ 1.841,00
- b) Gratificação: R\$ —
- c) Diárias: R\$ —
- d) Ajuda de Custo: R\$ —
- e) Kilometragem: R\$ —
- f) Outros: R\$ —
- TOTAL: 1.841,00

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES CORRENTES (RESUMIDAMENTE)

- Recebimentos de serviços topográficos de campo
- Fiscalização de serviços
- Desenho de plantas topográficas
- Execução de serviços topográficos

8. QUAIS OUTRAS ATIVIDADES REMUNERADAS EXTRA-CODEMAT?

nd

9. VOCÊ ESTUDA, ATUALMENTE? nd

QUAL O CURSO? —

SEMESTRE OU ANO QUE ESTUDA —

10. GRÁU DE INSTRUÇÃO

☐ PRIMÁRIO

☐ GINÁSIAL

☒ COLEGIAL OU TÉCNICO : —

☐ SUPERIOR - CURSO: —

☐ MS - EM: —

☐ PHd. EM: —

11. OUTROS CURSOS: (Extensão universitária, pós-graduação, etc)

PARTE B: AUTO-AVALIAÇÃO

1. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O SEU RENDIMENTO NO TRABALHO ?

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

2. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA ASSIDUIDADE E SUA OBEDIENCIA AO EXPE-
DIENTE?

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

3. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A SUA DISPOSIÇÃO PARA CRIAR, INOVAR E DAR
SUGESTÕES DENTRO DO SEU AMBIENTE DE TRABALHO?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

4. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA A QUALIDADE TÉCNICA DOS SEUS TRABALHOS JÁ EFE-
TUADOS?

☐ Excelente ☒ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

5. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O RELACIONAMENTO DA CHEFIA DO SETOR, COM VO-
CÊ?

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

6. CONSIDERANDO A CARGA DE TRABALHO QUE EXECUTA, ACHA-A:

☐ Excessiva ☒ Normal ☐ Pouco ☐ muito pouco

7. VOCÊ SE CONSIDERA INTEGRADO NO SETOR?

☒ Excelente ☐ Bom ☐ Regular ☐ Fraco

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER TRANSFERIDO PARA OUTRO SETOR OU OUTRA FUNÇÃO?

☐

SIM

☒

NÃO

☐

NÃO SEI

(JUSTIFIQUE A RESPOSTA):

9. ENUMERAR AS SUAS ATIVIDADES BÁSICAS NA COMPANHIA ESTIMANDO O TEMPO GASTO EM CADA UMA DELAS EM PORCENTAGEM.

ATIVIDADE - 1:	<u>Recebimento serviços</u>	<u>25</u>	<u>%</u>
ATIVIDADE - 2:	<u>Fiscalização</u>	<u>25</u>	<u>%</u>
ATIVIDADE - 3:	<u>Desenho</u>	<u>25</u>	<u>%</u>
ATIVIDADE - 4:	<u>Execução trab. topográficas</u>	<u>25</u>	<u>%</u>
ATIVIDADE - 5:			<u>%</u>
ATIVIDADE - 6:			<u>%</u>
TOTAL		<u>100</u>	<u>%</u>

10. QUAIS AS ALTERAÇÕES SALARIAIS SUAS NA CODEMAT?

	SALÁRIO	COMISSÃO-etc	TOTAL	DATA/ALTERAÇÃO	OBS
Na Admissão	<u>1.500,00</u>	<u>—</u>	<u>1.500,00</u>	<u>17/03/72</u>	<u>ASSIST. ADMIN.</u>
1ª Alteração	<u>1.844,00</u>	<u>—</u>	<u>1.844,00</u>	<u>01/73</u>	<u>REAJUSTE</u>
2ª Alteração	<u>2.209,00</u>	<u>—</u>	<u>2.209,00</u>	<u>01/10/73</u>	<u>20% AUM.</u>
3ª Alteração					
4ª Alteração					
5ª Alteração					
6ª Alteração					
7ª Alteração					
8ª Alteração					

11. CONSIDERA JUSTA A SUA ATUAL REMUNERAÇÃO?

☒ SIM

☐ NÃO

12. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM NEGATIVAMENTE NA PRODUTIVIDADE SUA?

None a declarar

13. QUAIS OS PRINCIPAIS FATORES QUE INFLUEM POSITIVAMENTE NA SUA PRODUTIVIDADE?

None a declarar

14. TEM ALGUMAS SUGESTÕES SOBRE MUDANÇAS OU MELHORAMENTOS NO SEU SETOR OU NA CODEMAT PARA ELIMINAR OS FATORES NEGATIVOS CITADOS?

None a declarar

6)

15. GOSTARIA DE ACRESCENTAR ALGO OU JUSTIFICAR UMA RESPOSTA ANTERIOR?

Nada a declarar

16. AO EXIGIR AUMENTO SALARIAL, QUAIS OS ARGUMENTOS QUE CADERIAM AO SEU CASO?

☒

AUMENTO DO CUSTO DE VIDA

☒

MEUS GASTOS SÃO ACIMA DO MEU ORÇAMENTO

☐

TEMPO DE SERVIÇO É MAIOR

☐

O SALARIO ESTA AQUEM DA MINHA PRODUTIVIDADE

☐

O SALARIO ESTÁ AQUEM DO MEU CURRICULUM

PARTE C

FIRMAS ONDE TRABALHOU ANTES DE INGRESSAR NA CODEMAT

1 Adriado Gutierrez (Empresa de Ferraplanação)

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO 2 anosATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: chefe de campo2 Funcionario do Estado de Minas Gerais

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO 18 anosATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: Colonização

3 _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

4 _____

ENDEREÇO _____ CIDADE _____

FUNÇÃO EXERCIDA _____ PERÍODO _____

ATRIBUIÇÕES OU TRABALHOS QUE EXECUTOU DENTRO DA FUNÇÃO: _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

FORMULARIO Nº 02

(Quem preenche - Chefe de Setor/Seção)

P E R F I L I N D I V I D U A L

NOME: ALAERCIO MARTINS SETOR: COLONIZAÇÃO

Parte A

1. ASSIDUIDADE: Chega atrasado ou falta ao serviço:

☐

nunca

☒

raramente

☐

frequentemen
te

☐

sempre

2. CRIATIVIDADE: Apresenta disposição ~~criativa~~ e atuante:

☐

Excelente

☒

Boa

☐

Regular

☐

deficiente
p/função

3. SENSO DE RESPONSABILIDADE: Executa ou procura executar com esmero os trabalhos a ele confiados:

☐

Excelente

☒

Bom

☐

Regular

☐

Deficiente

4. VONTADE DE PROGREDIR: Identifica nele(a) empenho em aperfeiçoar-se no desempenho da função?

☐

Entusiasmo

☐

Esforço
bom

☒

Pouco

☐

nenhum

2)

5. Dentre as 10 qualidades positivas exigidas do servidor, classifique o funcionário analisado:

I. Qualidade de Trabalho

- ☐ Muitos erros
- ☐ Erros frequentes
- ☐ Erros ocasionais
- ☒ Perfeição desejada
- ☐ Excepcionalmente perfeito

II. Quantidade de trabalho

- ☐ Insuficiente
- ☒ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☐ Acima da média
- ☐ Excepcional

III. Autosuficiência

- ☐ Só executa trabalho c/assistência permanente
- ☐ Necessita de frequente assistência
- ☒ necessita de ocasional supervisão
- ☐ necessita de rara supervisão
- ☐ não precisa de supervisão

IV. Iniciativa

- ☐ não tem iniciativa
- ☐ pouca iniciativa
- ☐ regular
- ☒ boa
- ☐ excelente

V. Tirocínio

- ☐ Insuficiente
- ☐ Razoável
- ☐ Suficiente
- ☒ Boa
- ☐ Excepcional

VI. Colaboração

- ☐ nenhuma
- ☐ alguma
- ☒ Regular
- ☐ Boa
- ☐ Ótima colaboração prestada

VII. Ética profissional

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☒ Boa
☐ Ótima
☐ Excelente

VIII. Conhecimento do trabalho

- ☐ Insuficiente
☐ Regular
☒ Boa
☐ Ótima
☐ Excelente

IX. Aperfeiçoamento funcional

- ☐ Não demonstra
☒ pouco aperfeiçoamento
☒ regular
☒ bom
☐ ótimo

X. Compreensão dos deveres

- ☐ não tem
☐ alguma
☐ regular
☒ boa
☐ ótima

6. Usando os códigos abaixo, avalie o desempenho do funcionário em questão:

CODIGOS: A - Excelente B - Superior C - Satisfatório
 D - Insuficiente E - Deve ser substituído
 X - novo p/avaliar

1. Assimilação	☐	6. Cooperação	☐
2. Conhecimento do Trabalho	☐	7. Pontualidade	☐
3. Qualidade do Trabalho	☐	8. Assio	☐
4. Quantidade do trabalho	☐	9. Relações humanas	☐
5. Confiabilidade técnica	☐	10. Capacidade de tomar decisão	☐

4)

7. CONSIDERA UM ESTUDO PARA REMANEJAMENTO DENTRO OU FORA DO SETOR

☐ Urgente ☐ Necessário ☐ Posteriormente ☒ não

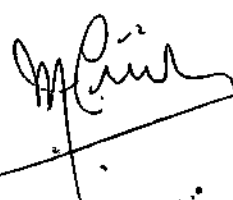
8. Dentro do maior princípio de Justiça dê a chave de avaliação:

1. Ser promovido imediatamente ☐
2. Ser promovido mais tarde ☐
3. Já trabalhando c/potencial máximo ☒

9. COMENTÁRIOS: (Citar pontos fortes; pontos fracos; medidas tomadas para corrigir erros; apreciação geral sobre o funcionário).

Contratado como assistente administrativo o referido funcionário exerce funções de topógrafo. Bom no trato, contudo seus trabalhos têm ocasionalmente gerado polémicas sérias. Em algumas oportunidades têm tomado decisões nas condições com a filosofia geral do setor.

REGISTRO DE EMPREGADO - PASTA Nº 11

Nº de Ordem	SERVIDORES AFASTADOS	Data da Admissão	Nº do Registro	Data da Dispensa
01	Alaércio Martins.	17.03.72	499	22.05.81
02	Antonio Maria Caibro.	01.07.79	1.263	04.09.81
03	Alice Wolf Oberg.	01.09.79	1.269	04.09.81
04	Armando Vitor da Silva Filho	01.10.80	1.497	23.11.82
05	André Luiz de Souza Moraes	14.02.80	1.305	27.01.83
06	Alirio Silva de Oliveira	28.02.80	592	30.05.80
				

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais

DELEGACIA DE POLICIA

Delegacia de Policia DE VISCONDE DO RIO BRANCO = MG

VISC. DO RIO BRANCO - MG

DELEGACIA DE POLICIA
DE
VISC. DO RIO BRANCO - MG

DELEGACIA DE POLICIA
DE
VISC. DO RIO BRANCO - MG

ATESTADO DE CONDUTA.

DELEGACIA DE POLICIA

VISC. DO RIO BRANCO - MG

O Sr. Joaquim Lopes de Amorim,

Delegado de Policia Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições na forma da Lei, etc.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Atesta que ALAERCIO MARTINS, Brasileiro, Casado, filho de Joaquim Martins e de Da. Emilia Martins, residente nesta cidade de Visconde do Rio Branco, à Rua Santo Antônio 486, é pessoa de bons antecedentes nesta Delegacia de Policia NADA CONSTA QUE DESABONE A SUA CONDUTA.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

X.X.X.X.X.X.X.

Visconde do Rio Branco,

10 de novembro de 1971

O Delegado,

[Handwritten Signature]

Mod. 1.152



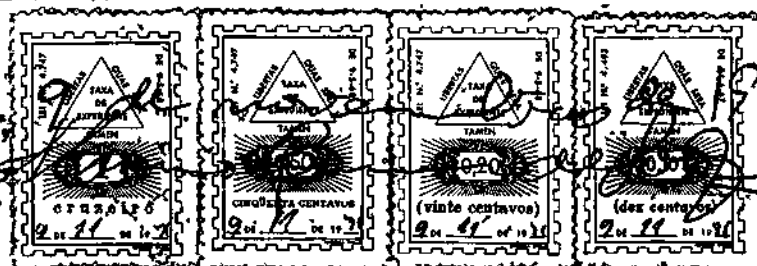
MARCIO GOMES DE SOUZA, OFICIAL PRIVATI-
VO DO R^gISTRO DO P^{ro}TESTO DE TITULOS
E DOCUMENTOS DESTA COMARCA DE UBA, EST
DO DE MINAS GERAIS, EM PLENO EXERCICIO
NA FORMA DA LEI, ETC.

/////////222222/////////

CERTIFICO, ATENDENDO A REQUERIMENTO VERBAL DE PESSOA INTERES-
SADA, QUE REVENDO EM MEU PODER ARQUIVO E CARTORIO OS LIVROS DE RE-
GISTROS DE PROTESTOS, DELES VERIFIQUEI NADA CONSTAR CONTRA O SENHOR
ALAERCIO MARTINS, ATÉ A PRÉSENTE DATA. É VERDADE O QUE CERTIFICO RE-
PORTANDO-ME AO ARQUIVO, CARTORIO E LIVROS ACIMA MENCIONADOS; DÔU FÉ.
EU, Marcio Gomes de Souza, OFICIAL PRIVATIVO DO RE-
GISTRO DO PROTESTO A SUBSCREVO E ASSINO.

UBA

O. OFICIAL



FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA CODEMAT-CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.....Matricula no I.N.P.S.

ENDEREÇO PEDRO CELESTINO - Nº 24.

Nome do Empregado: ALAERCIO MARTINS

N.º do I.N.P.S. 10.034.01.499/29

Data de admissão na empresa 17/03/72

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS,— (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de maio de 1972 Cr\$ 10,32

Alterado em 01 de Maio de 1973 Cr\$ 12,00

Alterado em 01 de maio de 1978 Cr\$ 14,76

OBSERVAÇÕES :

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Recebida... 11/11/19... = 19...

(Ass.)

Alterado em 10 de maio de 1973 Crs 12,00

Alterado em: de de 19..... Cr\$.....

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 1º de maio de 1972 Cr\$ 10,00

A partir de 12 de maio de 1972 Cr\$ 12,00

A partir de _____ de 19____ Cr\$

Ar partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de de 19 Cr\$